



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Sexta-feira
29 de Maio de 2026

Edição Nº 00496

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 39, de 29 de Maio de 2026

EDIÇÃO Nº
00496

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decretos Nº 39, de 29 de Maio de 2026**

“Dispõe sobre o Feriado Municipal, por ocasião do 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Bernardo Sayão - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Feriado Municipal em toda a extensão Territorial do Município de Bernardo Sayão, no dia 01 de junho de 2026, em virtude do 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Bernardo Sayão –TO.

Parágrafo Único – Determina que o feriado não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população:

I – Saúde – urgência e emergência;

II – Coleta de lixo.

III – O Departamento de Licitações deverá funcionar caso exista algum processo licitatório com abertura e julgamento de sessão previsto para o dia 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal